



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2000

Outorga o Título de Cidadão Aquidauanense ao **Padre GERALDO OBERLE**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Aquidauanense ao **Padre GERALDO OBERLE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2000.


Vereador **DR. FELIPE ORRO**

- Presidente -